



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 08/2026

Mandato 2025/2029

José Filipe da Costa Toga Machado Soares, Presidente da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, faz saber que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 14.º conjugado com o n.º 1 do art.º 11.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia da Assembleia de Freguesia, convocada para se reunir em **Sessão Ordinária, no dia **25 de junho de 2026, pelas 20h00**, no Centro Sociocultural dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Avenida Vilelmo do Valmor, n.º 78-A, em Lisboa, é a seguinte:**

1. Aprovação da Ata n.º 6 de 23 de abril;
2. Apresentação, discussão e votação da 1ª Alteração Mapa de Pessoal 2026;
3. Apresentação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Cooperação / Contrato de Delegação de Competências – Higiene Urbana na freguesia de Avenidas Novas;
4. Apresentação, discussão e votação do Contrato de Delegação de Competências Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes na Freguesia de Avenidas Novas;
5. Informação sobre a Nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas;
6. Apresentação e discussão da Informação Escrita do Presidente – 2º Trimestre de 2026;

Avenidas Novas, 18 de junho de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

José Filipe da Costa Toga Machado Soares

Nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais, são públicas, sendo fixado, nos termos do Regimento, um Período para Intervenção e Esclarecimento ao Público.

Nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um Período de Antes da Ordem do Dia, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.